



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

## INDICAÇÃO Nº 221/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para que o Executivo Municipal, dentro da Secretaria responsável, possa realizar estudo para o corte da árvore localizada na Rua Ozy Mendonça de Lima, nas proximidades da empresa Bieni Embalagens. A árvore está localizada em uma área de grande circulação de pessoas e veículos, o que representa um risco iminente de acidente. A medida mais segura para evitar qualquer incidente seria realizar o corte da árvore.

### Justificativa:

A árvore localizada na Rua Ozy Mendonça de Lima, nas proximidades do nº 1711, encontra-se em situação de risco, com tronco rachado e galhos secos. A árvore está localizada em uma área de grande circulação de pessoas e veículos, o que representa um risco iminente de acidente. A medida mais segura para evitar qualquer incidente seria realizar o corte da árvore.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis e a esse Parlamentar, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo Municipal e secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, em 09 de outubro de 2023.

34ª Sessão Ordinária  
10/10/2023

[ ] Aprovado:  
[ ] Rejeitado:  
[ ] Retirado:

Ausência(s):

**VALTER PRZYWITOWSKI**  
Vereador – PP

**IRINEU LEPINSKI MACUCO**  
Vereador – PSB

**OSVALDO KOTRYK**  
**(“PARAFUSO”)**  
Vereador – PSB

**ENEAS JEFERSON MELNISK**  
Vereador – PSD